



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A CÂMARA DE
VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JAIR ANTUNES, abaixo firmado, vem regimentalmente
apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 112 /93 INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA
QUE REÚNA-SE COM OS FARMACÊUTICOS /
DA CIDADE E RESTABELEÇA A ORGANIZA
ÇÃO DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS DIÁ
RIOS E AOS FINAIS DE SEMANA.

CONSIDERANDO várias reclamações de pessoas da comunidade
que circulam pela cidade em busca de atendi
mento e nas portas das Farmácias não consta
qual a Farmácia que está de plantão, tanto em
dias da semana como nos finais de semana;

CONSIDERANDO que uma prescrição médica, dependendo do es
tado do paciente, tem que ser obedecida e a
compra de medicamento tem de ser feita;

CONSIDERANDO que com a efetivação de plantões de Farmá
cias, a comunidade ficará bem atendida e que
a Farmácia que estiver de plantão deve anun
ciar nos veículos de comunicação;

INDICA ao Executivo Municipal para que promova um encon
tro com os proprietários de Farmácias e restabele
ça o sistema de plantões diários e aos finais de
semana para atendimento ao público.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 1993.

Ver. *Jair Antunes*
Jair Antunes Machado

P D T